



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

CEP: 32.400-538 – ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº. 2.273 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA CRISTIANO BRAZ DIAS”, NO BAIRRO JARDIM MONSENHOR HORTA.

O Sr. Prefeito do Município de IBIRITÉ:

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprova e eu, em nome do povo de IBIRITÉ, **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Dá denominação de “PRAÇA CRISTIANO BRAZ DIAS” ao logradouro público localizado na Rua Dona Senhorinha, esquina com Rua Geraldo Sudário, em frente ao número 357, no bairro Jardim Monsenhor Horta - 2º Seção.

**Art. 2º.** O Poder Público fará colocação de placa alusiva à denominação do art. 1º.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, por meio do órgão competente, deverá remeter cópia desta Lei às empresas concessionárias de serviços públicos de energia, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, correios, registro imobiliário da comarca e demais órgãos e entidades que julgar necessário.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 19 de dezembro de 2019.

  
WILLIAM PARREIRA DUARTE  
Prefeito

MUNICÍPIO DE IBIRITÉ
Publicado no DOEC em: 19/12/20
Edição: 1418
Servidor: Jayara Grobelle
Matricula: 231016
Ass.: Jayara

CONFERE COM O ORIGINAL

Reisilla Angelico Flôr 33625  
PROCURADORIA GERAL DE IBIRITÉ

23103120